



## REQUERIMENTO

As Reformas Antecipadas na Agricultura são um mecanismo Comunitário que contribuem para o redimensionamento da estrutura parcelar das explorações e, essencialmente, para o rejuvenescimento dos activos agrícolas, assegurando um rendimento para quem antecipadamente pretende cessar a actividade na Agricultura.

Desde do último trimestre de 2007 que o Instituto de Financiamento para a Agricultura e Pescas (IFAP, IP) deixou de pagar, nos Açores, a alguns Agricultores cessantes com reformas antecipadas.

Na base desta evidência parece existirem ineficiências no funcionamento do IFAP, atendendo à exagerada delonga em resolver situações simples e que no passado não demorariam metade do tempo que demoram agora.

Queixam-se os cessantes de dificuldades financeiras derivadas desta situação.

Perante isto, desconhece-se qualquer actuação do Governo Regional junto do Governo da República sobre esta matéria.



Grupo Parlamentar

Este é mais um episódio de incumprimento do Governo da República com a cumplicidade do Governo Regional que tem implicado um elevado grau de desmotivação na Agricultura e uma crescente perda de confiança dos Agricultores nas Instituições Públicas.

Desde logo, uma actividade sem confiança nas Instituições Públicas não investe nem tem rejuvenescimento dos seus activos.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1 – A quantos cessantes da actividade agrícola, nos Açores, o Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas (IFAP) deixou de pagar os montantes relativos a reformas antecipadas?

2 – Qual a razão deste incumprimento?

3- Quando voltarão os Agricultores cessantes a receber os montantes das suas reformas?

Angra do Heroísmo, 21 de Julho de 2008

**Os Deputados Regionais:**

António Ventura



Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

Pedro Gomes

Jaime Jorge

Mark Marques

Carla Bretão

António Gonçalves

Luís Henrique Silva

Sérgio Ferreira

Jorge Costa Pereira



Grupo Parlamentar

José Manuel Nunes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2525 Proc. Nº 54-03.00  
Data: 08/07/22 Nº 382, VIII